



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4752/2016, 4 de julho de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1.733/16, até a importância de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 816 .....R\$ 250.000,00

**Total .....R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 816 - Convênio 770454/12 - Poços Artesianos .....R\$ 250.000,00

**TOTAL.....R\$ 250.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de julho 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 7 / 2016

Página: 11 edição 1371